



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**Ref.: Edital de Licitação INEXIGIBILIDADE Nº 016/2017 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**

A celebração de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2017 - PMM, firmado com a empresa **BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ N.º 00.000.000/0001-91**, conforme PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 016/2017 – PMM, que prevê a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO A FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS E DE SERVIDORES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MATINHOS-PR E O BANCO DO BRASIL S.A.**, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses contados a partir de 27 de julho de 2018, no valor de R\$1035,30 (um mil trinta e cinco reais e trinta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 25 de julho de 2018.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal